



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia  
CNPJ: 13.982.624.0001-01

### DECRETO MUNICIPAL Nº 125, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

" Dispõe sobre a nomeação de Secretária da Escola Municipal de Tempo Integral Jeronimo Borges, localizada na sede do Município de Pindai-Bahia e dá outras providencias ".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA

**Art. 1º-** Fica nomeada a Sra. **Fernanda Afonso Leão**, brasileira, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 21669563-51 inscrita no CPF/MF sob o nº. 081547005-30, para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária da Escola Municipal de Tempo Integral Jeronimo Borges, localizada na sede do município de Pindai, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA**, em 14 de março de 2025.

  
**João Evangelista Veiga Pereira**  
Prefeito Municipal de Pindaí